PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1690, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CÍRCULO TAQUARITINGUENSE DE ORQUIDEAS.

O DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É declarado de Utilidade Pública o Círculo Taquaritinguense de Orquídeas, Entidade fundada em 14 de maio de 1977.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 14 de novembro de 1980.

DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na' data supra.

JOSÉ FELIPPE NETTO
Resp. p/ Oficial Administrativo